

Deliberação 121 - 26 jun 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.121
de junho de 2007.

26

Concessionária CEG. APOSCEG - VAGA DE REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEG. EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 098, DE
24/04/2007.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do
Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta
no processo regulatório
E-04/077.327/2002, À UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - conhecer os Embargos interpostos por iniciativa da CEG em face da Deliberação
AGENERSA nº 098, de 24/04/2007, dando-lhes provimento parcial, a fim de alterar o texto do
art. 2º da aludida deliberação, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Revogar as Deliberações ASEP-RJ/CD nº 281/2002, ASEP-RJ/CD nº 317/2003, ASEP-
RJ/CD nº346/2003, ASEP-RJ/CD nº522/2004 e ASEP-RJ/CD nº556/2004.”

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 